

Incubadora de Empresas do LNCC

Termo Aditivo que, entre si, celebraram o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação - MCTI -, por meio do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC –, Carius Informática Ltda e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC

Por meio do presente instrumento particular o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO – MCTI** -, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.263.896/0001-64, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco E, Brasília -DF-, por meio do **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC** -, pessoa jurídica de direito público, organizada sob a forma de unidade de Pesquisa Integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI - , inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.079.233/0001-82, com sede localizada na Av. Getúlio Vargas, nº333, Quitandinha, Petrópolis, Rio de Janeiro, e **CARIUS INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.121.811/0001-64, com sede à Rua Henrique Afrânio de Mello Franco, nº333, Salas 107, 109 e 111 — Quitandinha , Petrópolis - RJ , neste ato representada por Tiago Martins da Costa Ferreira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 114.977.62-2, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o número 054.991127-89, contando com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC** –, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de fundação privada, consoante os termos da Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.220.430/0001-03, com sede localizada na Av. Getúlio Vargas, nº333, Quitandinha, Petrópolis, Rio de Janeiro, conjuntamente

denominadas PARTES, resolvem, consoante a cláusula X do Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial, celebrado no dia 02 de março de 2020, formular o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as condições que adiante serão relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo é a modificação da cláusula VII.1 do instrumento firmado entre as PARTES, para dispor sobre a redução do valor previsto para o ressarcimento, devido pela EMPRESA ao LNCC, consoante o redimensionamento das obrigações atribuídas ao LNCC, previstas nas cláusulas II, III, IV, VI, VIII e IX do Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial, visando à continuidade da relação até o encerramento do prazo previsto para a sua vigência.

1.2 – Por meio do presente instrumento, portanto, as PARTES pretendem dispor acerca do redimensionamento dos valores e das obrigações pactuadas, para adequar as atividades aos custos que serão praticados para a ultimação dos atos ajustados no Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial, celebrado no dia 02 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 – As PARTES, consoante o interesse manifestado pela EMPRESA, que se compromete a desocupar o módulo destinado à instalação de sua sede, a partir da assinatura do presente instrumento, renunciando ao direito concedido pelo inc.I, do §1º da cláusula II do Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial, celebrado no dia 02 de março de 2020, resolvem reduzir o valor do ressarcimento previsto pela cláusula VII.1, dispondo da seguinte forma:

Cláusula VII.1 – A partir da assinatura do presente instrumento,

Incubadora de Empresas do LNCC

será devido pela EMPRESA ao LNCC o valor de R\$532,55 (quinhentos e trinta e dois mil e cinquenta e cinco centavos), que deverão ser pagos mensalmente, até o 5º dia útil do mês posterior ao da competência, mediante a apresentação de fatura emitida pela Administração da incubadora LNCC, à título de ressarcimento dos custos fixos provocados pelo desempenho da atividade de incubação, até o final do prazo previsto na cláusula VI.1.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LNCC

3.1 – Devido ao redimensionamento dos custos operacionais, estabelecido pela cláusula segunda deste instrumento particular, ficam revogados os incs 1 e 3 do §1º e o §2º da cláusula II, os incs.III.1, III.2, III.3 e III.11, da cláusula 3ª, os incs.IV.1 e IV.2 da cláusula 4ª, o parágrafo único da cláusula 6ª, os incs.VIII.3, VIII.4 e VIII.5 da cláusula 8ª, e a cláusula 9ª do Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial, celebrado no dia 02 de março de 2020.

3.2 - O inc.IV.6 da cláusula 4ª do Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial, celebrado no dia 02 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV.6 – Auxiliar, quando possível a EMPRESA, para que tenha possibilidade de saldar seus compromissos com a INCUBADORA e com o LNCC, pelo uso dos seus serviços.”

3.3 – O título da cláusula 8ª do Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial, celebrado no dia 02 de março de 2020 passará a vigorar com a seguinte composição:

“Cláusula VIII – INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO”

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Resolvem as **PARTES** ratificar as demais cláusulas do Acordo de Desenvolvimento Técnico Empresarial supramencionado, confirmando-as, como se aqui estivessem, para que cumpram suas respectivas finalidades.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente a presente, juntamente com duas testemunhas,

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022.

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC

Fábio Borges de Oliveira

Diretor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Francisco Roberto Leonardo

Diretor Geral

Alexandre Leib Grojsgold

Diretor Técnico

CARIUS INFORMÁTICA LTDA

Tiago Martins da Costa Ferreira

Empreendedor

Incubadora de Empresas do LNCC

TESTEMUNHAS

Flavio Barbosa Toledo

Coordenador

Marcelo Carius Pereira

Gestor Financeiro

Aditivo_Acordo-CARIUS-INCUBADORA.pdf

Documento número #4afe93f4-6790-46ed-9003-cbb9e2929c10

Hash do documento original (SHA256): d9201541f1e6badcd2ee91d65d637c076ac845046c4de47e8a7af4eade4fdab6

Assinaturas

-  **Francisco Roberto Leonardo**
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 18 mar 2022 às 16:30:50
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Alexandre Leib Grojsgold**
CPF: 262.370.327-20
Assinou como parte em 18 mar 2022 às 18:46:20
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Fabio Borges de Oliveira**
CPF: 993.940.659-20
Assinou como parte em 22 mar 2022 às 18:01:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Tiago Martins da Costa Ferreira**
CPF: 054.991.127-89
Assinou como parte em 18 mar 2022 às 16:30:02
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Flávio Barbosa Toledo**
CPF: 350.604.504-06
Assinou como testemunha em 21 mar 2022 às 11:51:14
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Marcelo Carius Pereira**
CPF: 041.466.587-21
Assinou como testemunha em 18 mar 2022 às 16:59:23
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 18 mar 2022, 16:25:54 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 4afe93f4-6790-46ed-9003-cbb9e2929c10. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2022, 16:25:58 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo .
- 18 mar 2022, 16:25:59 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre@facc10.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Leib Grojsgold.
- 18 mar 2022, 16:25:59 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: borges@lncc.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Borges de Oliveira.
- 18 mar 2022, 16:25:59 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: tiago.ferreira@neki-it.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Martins da Costa Ferreira.
- 18 mar 2022, 16:25:59 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo.
- 18 mar 2022, 16:25:59 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.carius@neki-it.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Carius Pereira.
- 18 mar 2022, 16:30:02 Tiago Martins da Costa Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: email tiago.ferreira@neki-it.com.br (via token). CPF informado: 054.991.127-89. IP: 170.80.70.50. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 16:30:51 Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: email dirgeral@facc10.org.br (via token). CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.249.10. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 16:59:23 Marcelo Carius Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email marcelo.carius@neki-it.com.br (via token). CPF informado: 041.466.587-21. IP: 170.80.70.50. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 18:46:20 Alexandre Leib Grojsgold assinou como parte. Pontos de autenticação: email alexandre@facc10.org.br (via token). CPF informado: 262.370.327-20. IP: 189.122.232.235. Componente de assinatura versão 1.228.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2022, 11:51:14 Flávio Barbosa Toledo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email flavio@facc10.org.br (via token). CPF informado: 350.604.504-06. IP: 189.122.162.65. Componente de assinatura versão 1.228.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 mar 2022, 18:01:18 Fabio Borges de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: email borges@Incc.br (via token). CPF informado: 993.940.659-20. IP: 179.233.104.249. Componente de assinatura versão 1.229.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 mar 2022, 09:13:39 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 4afe93f4-6790-46ed-9003-cbb9e2929c10.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4afe93f4-6790-46ed-9003-cbb9e2929c10, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.